



LEI Nº 947/99 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999.

Dá nome de DURVAL BURUTI à Rua Projetada no Bairro Boqueirão nesta cidade de Parelhas – RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS(RN), Estado do Rio Grande do Norte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de DURVAL BURITI a Rua Projetada localizada no Bairro Boqueirão, Parelhas – RN.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Rua DURVAL BURITI, tem os seguintes limites:

- I – Ao norte, perfilamento da Rua Frei Miguelinho.
- II – Ao sul, a Rua José Roque.
- III – Ao leste, com o Boqueirão, propriamente dito.
- IV – Ao oeste, Rua Daniel Gomes de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS(RN),
Em, 22 de dezembro de 1999.


ARNAUD MACEDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


NELSON ARNALDO DE MEDEIROS
Secretário de Administração